



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **Nilmar Manfrin da Silva**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **Nilmar Manfrin da Silva**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de novembro de 2018.


Joezir Bernardi
Presidente